



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, reuniram-se a Agente de Contratação, juntamente com sua equipe de apoio, para julgar os documentos de habilitação das licitantes participantes do processo licitatório de Chamamento Público de nº 02/2024, destinado à seleção de pessoas jurídicas para exporem e comercializarem materiais literários na 33ª Feira do Livro de Portão/RS. Apresentaram documentos para participarem da feira do 33ª feira do livro as licitantes:

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Julgamento Habilitação</b>
A. PEREZ LIVRARIA	07.977.979/0001-00	<b>Habilitado</b>
AJR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	01.141.124/0001-50	<b>Habilitado</b>
ALEXSANDRO DE LIMA	07.475.987/0001-40	<b>Habilitado</b>
AMO LIVROS LIVRARIA LTDA	40.527.077/0001-39	<b>Habilitado</b>
CLAUDIA MATOS DOS SANTOS	05.760.421/0001-34	<b>Habilitado</b>
45.123.001 CLAUDIA PADILHA BECARI	45.123.001/0001-61	<b>Habilitado</b>
33.941.390 FABIANA SOUZA DOS SANTOS	33.941.390/0001-53	<b>Habilitado</b>
33.979.270 FABRICIA MARIA MARTINS DE LIMA	35.979.270/0001-70	<b>Habilitado</b>
GABRIELA ORETO NIFFA	21.113.929/0001-95	<b>Habilitado</b>
43.782.012 JEISON JOSE MARTINS 00314375082	43.782.012/0001-28	<b>Habilitado</b>
JOÃO V. R. FARIAS	06.040.644/0001-90	<b>Habilitado</b>
JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA	36.148.869/0001-25	<b>Habilitado</b>
L C PACHECO DOS SANTOS	09.252.319/0001-89	<b>Habilitado</b>
LIVRARIA DIGITAL LTDA	88.587.548/0001-20	<b>Habilitado</b>
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA	97.164.883/0001-07	<b>Habilitado</b>
LUCAS SCHILLING FUCK 01960093088	21.602.699/0001-30	<b>Habilitado</b>
LUIZ A. CECHINATO LIVRARIA	05.815.192/0001-08	<b>Habilitado</b>
40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER	40.101.921/0001-65	<b>Habilitado</b>
51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS	51.289.707/0001-09	<b>Habilitado</b>
NCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.465.527/0001-61	<b>Habilitado</b>
PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063	34.741.762/0001-60	<b>Habilitado</b>
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	52.561.890/0001-04	<b>Habilitado</b>
47.793.604 RAFAEL DE MORAES ALVES	47.793.604/0001-04	<b>Habilitado</b>
RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA	09.481.941/0001-69	<b>Habilitado</b>
RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015	34.797.323/0001-70	<b>Habilitado</b>
BAOBA LIVROS LTDA	31.705.435/0001-65	Inabilitado
DANIEL SIQUEIRA SANTANA 00756657008	46.260.671/0001-92	Inabilitado
ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081	32.050.949/0001-92	Inabilitado
54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA	54.468.482/0001-38	Inabilitado
HAMILTON DA SILVA BARCELOS 34841342087	18.296.370/0001-83	Inabilitado
MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044	46.576.974/0001-19	Inabilitado
ROGERIO LUIZ PEREIRA LIVRARIA	11.701.061/0001-00	Inabilitado
RUDIMAR LUZ DA SILVA	31.848.456/0001-30	Inabilitado
CECILIO DANIEL SALVADOR GOMES 73684961000	43.413.690/0001-86	DILIGÊNCIA


Após análise dos documentos de habilitação, foram considerados inabilitados os licitantes BAOBA LIVROS LTDA, por não ter apresentado certidão estadual negativa de falência (item 2.2, Qualificação Econômico-Financeira, alínea "a"); DANIEL SIQUEIRA SANTANA 00756657008 por não apresentar as certidões negativas da Fazenda

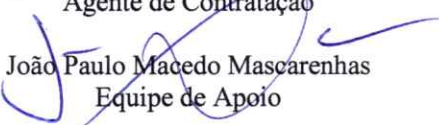
*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Municipal (item 2.2, Regularidade Fiscal, alínea “b”) e Estadual de Falência e Concordata (item 2.2, Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a”); ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081, por ter apresentado Certidão Negativa do FGTS vencida, em desatenção ao item 2.2, alínea “b” (da Regularidade Fiscal) do edital, e ao artigo 68, IV da lei 14.133/2021; 54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA por não ter apresentado a certidão estadual negativa de falência (item 2.2, Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a”); HAMILTON DA SILVA BARCELOS 34841342087, por não ter apresentado a certidão estadual negativa de falência (item 2.2, Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a”) e o formulário de inscrição, previsto na alínea “d”, do item 2.2 (Outros Documentos); MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044, por ter apresentado Certidão Negativa do FGTS vencida, em desatenção ao item 2.2, alínea “b” (da Regularidade Fiscal) e ao artigo 68, IV da lei 14.133/2021; ROGERIO LUIZ PEREIRA LIVRARIA, por não ter apresentado o formulário de inscrição, o que desatende a alínea “d”, do item 2.2 (Outros Documentos); e RUDIMAR LUZ DA SILVA, por ter apresentado certidão negativa estadual de falência com data de 2023, desatendendo dessa forma o item 2.2, da Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a”. Quanto ao licitante CECILIO DANIEL SALVADOR GOMES 73684961000, por ter apresentado o formulário de inscrição sem a devida assinatura, nos termos do que dispõe o artigo 64, I da lei 14.133/2021, foi aberta diligência para que seja sanada a irregularidade, no prazo de até 24h, a contar da ocorrência da sessão de abertura dos envelopes de habilitação, sob pena de inabilitação. Por decisão da Agente de Contratação, juntamente com sua Equipe de Apoio, ficou decidido que a declaração de que trata o item 2.2, Outros Documentos, alínea “c”, ficou substituída pelo protocolo firmado junto ao setor competente da Prefeitura Municipal. As demais licitantes foram declaradas aptas a participarem da 33ª Feira do Livro de Portão/RS. Assim, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme artigo 165 da lei 14.133/2021. Em não havendo interposições, será realizado sorteio público, por processo de desidentificação, para desempate e classificação final, no dia 18 de abril, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Portão/RS, rua 9 de Outubro, 229, Centro. Portão, 10 de abril de 2024.

  
Carolina Martins Pereira  
Agente de Contratação

  
João Paulo Macedo Mascarenhas  
Equipe de Apoio

Álvaro Moraes Maurer  
Equipe de Apoio